



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE TATUÍ

FORO DE TATUÍ

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

Avenida Virgílio Montezzo Filho, 2009, ., Nova Tatuí - CEP 18278-440,

Fone: (15) 3251-4013, Tatuí-SP - E-mail: tatuifaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo nº 1500773-39.2023.8.26.0624

SAF

Aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2025, nesta comarca e município de Tatuí - SP, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Execução Fiscal que Prefeitura Municipal de Tatuí move contra Masa Empreendimentos Imobiliários Ltda., pela qual procedi a Avaliação do bem abaixo descrito:

- um imóvel objeto da matrícula 52.763 CRI de Tatuí-SP, Loteamento Residencial Astória, Rua Anísio Mariano Correa, lado ímpar, lote nº 48 da quadra "03", medindo 360 mt² (trezentos e sessenta metros quadrados) de área, conforme descrito na referida matrícula, não existindo no terreno qualquer benfeitoria, estando situado em boa localização no loteamento, pelo que AVALIO o imóvel em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), considerando o valor médio de mercado dos imóveis na região. Nada mais.

assinado digitalmente

Anibal de Pontes Junior
Oficial de Justiça